TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.245 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980.

Institui o uso da Nota de Autorização de Despesa (NAD) na Prefeitura Municipal de Porto Velho e dá outras providências.

Art. 1º-Fica instituida a Nota de Autorização de Despesa (NAD) para aquisição de materiais ou execução de serviços, conforme modelo anexo;

Art. 2º- A Nota de Autorização de Despesa (NAD) será de uso obrigatório por todas as unidades orçamentárias desta Prefeitura;

Art. 3º- Este Decreto vigerá a partir de 1º de janeiro de 1981;

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Sec. Municipal de Planejamento

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Sec. Municipal da Fazenda